

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-003/2015 CONFORME PROCESSO-397/2015

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 22/10/2015 11:33:35**Protocolado por:** Débora Geib

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Justifica-se essa emenda, uma vez que em contato com a Secretária Municipal de Educação obtivemos através de resposta formal sugestão de modificação do inciso II, alínea "a" e do parágrafo 1º, no sentido de que a proposição respeite as possibilidades da Secretaria de Educação. Além do que, como o referido artigo também refere-se às escolas privadas do município deve restar claro no corpo do mesmo artigo, que trata-se de gerar uma opção para as escolas, através da implantação de planos de estudos com temática vinculada à educação financeira.

Em assim sendo, este vereador requer a aprovação da presente emenda, pois ela atende aos anseios da Secretaria Municipal de Educação.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2015.

Giovani Foss Colorio
Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator

EMENDA MODIFICATIVA Nº EM-003/2015 CONFORME PROCESSO-397/2015

Modifica-se a redação do inciso II, alínea "a", do parágrafo 1º e acrescenta-se o parágrafo 3º todas referentes ao artigo 4º do Projeto de Lei Nº 055/2015.

Modifica-se a redação do inciso II, alínea "a"; do parágrafo 1º e acrescenta-se o parágrafo 3º, todas referentes ao artigo 4º do Projeto de Lei Nº 055/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º(...)

I – (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

II – (...)

a) Na mobilização do corpo docente e discente da Rede de Ensino Pública ou Privada do Município;

III - (...)

a) (...)

b) (...)

§1º A Secretaria Municipal de Educação, deverá vincular este projeto de acordo com o que estabelece a Base Nacional Curricular Comum como tema integrador da Educação Financeira, com o acompanhamento do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM.

§2º (...)

§3º As escolas públicas estaduais e as escolas da rede privada poderão optar pela adesão ao projeto da Educação Financeira.

Câmara Municipal de Gramado, 22 de Outubro de 2015.

Presidente

João Teixeira
Vice-Presidente

Rafael Ronsoni
Relator